



**PORTARIA N. 56/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015**

**ALTERA LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Altera lotação** do servidor **SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA**, CPF 367.503.446-15, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível V, nomeado pela Portaria de nº 60/2014, que trabalhará na Secretaria de Agronegócios e de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 04 de maio de 2015.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 04 / 05 / 2015

